



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

8

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 16 de novembro de 2015
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **REFORMA DE PASSEIO, BEM COMO, MELHORIAS NAS CALÇADAS PARA FACILITAR O ACESSO À CADEIRANTES**, na Avenida Ayrton Senna, no Bairro Ouro Verde, deste Município.

Este pedido justifica-se pelo estado dos passeios, bem como, pelo número de cadeirantes que transitam pela Avenida Ayrton Senna da Silva e encontram dificuldades para locomoção, tendo em vista que as calçadas do local não possuem rampa de acesso e, deste modo, traz dificuldades para aqueles que necessitam das mesmas, ainda que, a Lei Municipal 1.563/01 (Lei que estabelece as regras de acessibilidade no município) dispõe no Art. 3º, que *"o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida."*

Além disto, os Arts. 4º e 5º deixam claro que se deve atender às especificações das normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o intuito de trazer mais acessibilidades a todos.

Desta forma, visando atender aos pedidos da população que necessita das rampas, bem como, atender aos requisitos da Lei, pede-se para que sejam construídas rampas de acesso na extensão das calçadas da Avenida acima citada

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 07 de Outubro de 2015.

Rosicléia Oliveira da Silva

Vereadora